



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.132, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora JOSEMARI PELON PRADO, portadora do RG/SP. 27.631.731-2, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES, a partir da presente data.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
05 de dezembro de 2018.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos